Câmara Municipal de Castro

Decreto Legislativo nº 07/2013

Súmula: Referenda Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Fica referendado Termo de Convênio sob nº 005/2012, que entre si celebram o Município de Castro e a Associação Antonio e Marcos Cavanis, no qual o Conveniante repassará à Conveniada a partir de Agosto de 2013, a importância de R$ 17.634,83 (dezessete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), através da seguinte dotação orçamentária: Órgão 33 Unidade 004 – Funcional Programática 08.243.08-6018. Natureza da despesa 3.3.50.43.00.00 – Código Reduzido 1441 – Fonte de Recurso 0 – Recursos Livres, nos termos da Lei Municipal nº 2.619/2013.

Ainda, que o endereço da sede da entidade Conveniada fica retificado, passando sua qualificação a constar como "Associação Antonio e Marcos Cavanis, pessoa jurídica de assistência social e educacional, inscrita no CNPJ/MF nº 75.637.256/0005-37, com sede na Rua Oscar Marfurt nº 163, Vila Santa Cruz, CEP 84.168-050, Castro, Paraná.

Permanecendo inalteradas as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no Convênio original, tudo conforme o protocolado sob nº 494/2013, de vinte e três (23) de Julho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Agosto de 2.013.

Herculano da Silva

Presidente

PUBLICADO EM
15/08/2013 no jornal
Bol. Mun. 412